



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0148/2022-SMS, Nº 0147/2022-SMS E 0146/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0148/2022-SMS, Nº 0147/2022-SMS E 0146/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI, DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME E R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.134./0001-84, **DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00 e empresa **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94. Acordam em apostilar o contrato **CONTRATO Nº 0148/2022-SMS, Nº 0147/2022-SMS E 0146/2022-SMS do PE 106/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.1659000000



conforme o processo nº P230321/2022.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 25 de Janeiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 079.370.303-07

2. 
CPF: 071.120.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

